

## **NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PPgEEC**

### **I - INTRODUÇÃO**

**Art. 1.** As presentes normas aplicam-se à eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação (PPgEEC) do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para o período de **dois anos a partir de dezembro de 2018**.

### **II - LEGALIDADE**

**Art. 2.** As presentes normas estão de acordo com o Estatuto da UFRN, seu Regimento Geral e o Regimento do PPgEEC e foram aprovadas pelo Coordenador do PPgEEC através de Ad Referendum.

### **III - HABILITAÇÃO DOS ELEITORES**

**Art. 3.** São considerados eleitores:

- a) Os membros do corpo docente credenciados pelo Colegiado do PPgEEC;
- b) Os alunos regulares, de doutorado e de mestrado, do PPgEEC, que estejam matriculados e ativos no semestre letivo no qual serão realizadas as eleições.

Serão respeitados os pesos de 70% para votos de professores e 30% para votos dos alunos, conforme o regimento da UFRN.

### **IV - INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS**

**Art. 4.** Poderão se inscrever chapas compostas por dois docentes Permanentes, credenciados pelo Colegiado do PPgEEC segundo a Resolução Docente 01/2012, um candidato a coordenador e outro a Vice-coordenador.

**Art. 5.** As inscrições devem ser formalizadas pelas chapas, na secretaria do PPgEEC, a partir das **7:30h do dia 08 de novembro de 2018 até às 16:30h do dia 14 de novembro de 2018**, em formulário próprio disponível no Anexo I desta norma.

**Art. 6.** Após as inscrições, ocorrerá a homologação das chapas inscritas, pela Comissão Eleitoral, que será divulgada até o dia **16 de novembro de 2018**.

### **V - PROCEDIMENTOS PRELIMINARES**

**Art. 7.** A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado do PPgEEC e composta por 3 (três) membros, sendo dois professores pertencentes ao Colegiado do PPgEEC e mais o secretário do programa, conforme listado abaixo.

Prof. Luiz Affonso Guedes (Presidente).

Prof. Samuel Xavier de Souza (Vice-Presidente).

Servidor Maria Thereza Pereira Montenegro (Secretária)

## VI - VOTAÇÃO

- Art. 8.** A eleição será realizada no dia **20 de novembro de 2018**, das 00:00h às 23:59h através do sistema SIG ELEIÇÃO disponível pelo link <http://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao>
- Art. 9.** A Comissão Eleitoral se encarregará dos trabalhos pertinentes à votação, estabelecendo condições para o bom andamento das eleições.

## VII - APURAÇÃO

- Art. 10.** A apuração é feita automaticamente pelo sistema SIG ELEIÇÃO e terá início logo após o encerramento da votação.
- Art. 11.** Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior índice  $I_{\text{Chapa}}$ , calculado de acordo com a fórmula a seguir:

$$I_{\text{Chapa}} = 0,7 \times \frac{\text{No. de votos dos professores na chapa}}{\text{Total de professores votantes}} + 0,3 \times \frac{\text{No. de votos dos alunos na chapa}}{\text{Total de alunos votantes}}$$

- Art. 12.** Em caso de empate, será considerada eleita a chapa que tiver o candidato a Coordenador mais antigo no exercício do magistério superior na UFRN.

## VIII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Art. 13.** O resultado da eleição será divulgado pela Comissão Eleitoral no **dia 21 de novembro de 2018** no site do PPgEEC <http://www.ppgeec.ufrn.br/>.
- Art. 14.** Em todas as etapas da eleição, os recursos porventura existentes deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral em até **2 dias úteis depois de decorrida a referida etapa**.
- Art. 15.** Fica assegurado a cada chapa o direito de indicar um fiscal para acompanhar a votação e/ou a apuração.
- Art. 16.** O resultado final será divulgado pela Comissão Eleitoral no **dia 23 de novembro de 2018** no site do PPgEEC <http://www.ppgeec.ufrn.br/>, e será encaminhado ao Colegiado do PPgEEC para homologação.
- Art. 17.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Natal-RN, 07 de novembro de 2018.



(Presidente)  
Prof. Luiz Affonso Guedes

(Vice-Presidente)  
Prof. Samuel Xavier de Souza

(Secretária)  
Maria Thereza Pereira Montengro

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA A ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PPgEEC-UFRN - BIÊNIO 2018-2020**

CHAPA _____	Assinatura
_____ Coordenador	
_____ Vice-Coordenador	

Natal, \_\_\_\_\_ de novembro de 2018.